

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2022, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SMED-TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.475.852/0001- 54, com sede na Rua Joao Chagas Ortins de Freitas, 577, Sala 802 e 812, Cep: 42.710-610, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, neste ato, representada, na forma de seu contrato social pelo seu sócio o **Sr. Marcelo Mariani Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 0504501402, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.389.375-53, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, 98, Apto. 302, Horto Florestal, Cep: 40.295-020, Salvador, BA, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 387/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de informação hospitalar, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, incluir ao escopo contratual, a partir de 27 de janeiro de 2023, os serviços pontuais de desenvolvimento dos chamados elencados na tabela abaixo:

| Nº DOS CHAMADOS | VALOR DE DESENVOLVIMENTO |
|-----------------|--------------------------|
| 25582 | R\$ 2.240,00 |
| 27256 | R\$ 1.120,00 |
| 24689 | R\$ 280,00 |

| | |
|-------------|---------------------|
| 24669 | R\$ 280,00 |
| 27895 | R\$ 280,00 |
| 27889 | R\$ 1.120,00 |
| SOMA | R\$ 5.320,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A presente inclusão perfaz o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), o qual será pago em uma única parcela, não alterando o valor contratual mensal nos meses subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 27 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 01/02/2023 15:05:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Mariani Andrade
CPF: 651.389.375-53
Data: 02/02/2023 06:44:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

SMED-TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Thais Fraga Nunes
CPF: 767.536.895-91
Data: 01/02/2023 14:27:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Maria da Purificação Grave de Andrade
CPF: 431.951.995-72
Data: 01/02/2023 14:42:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UUUWD-35MWJ-SL6T6-8VTH7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thais Fraga Nunes (CPF 767.536.895-91) em 01/02/2023 14:27 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.44.222.190 | Não disponível |
| Autenticação | thaisnunes@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| U5FnIMXU2L+rUDsqVzO+32gCaQbpHFWwdJ1L5+1X0uM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Maria da Purificação Grave de Andrade (CPF 431.951.995-72) em 01/02/2023 14:42 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.215.235.56 | Não disponível |
| Autenticação | financeiro@smedtecnologia.com.br (Verificado) |
| Login | |
| tb0o60ViQuI6Jo4J7LPScBtxsPba4gPM9LkS3U15Z0w= | |
| SHA-256 | |

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 01/02/2023 15:05 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.96.26.44 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| +2e0zL3B4P2q1pDz65nRgTOgsz7n9YHwnbJa2JMM9Sg= | |
| SHA-256 | |

✓ Marcelo Mariani Andrade (CPF 651.389.375-53) em 02/02/2023 06:44 - Assinado eletronicamente


| | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.222.154.166 | Lat: -12,951846 Long: -38,390298 |
| | Precisão: 10278 (metros) |
| Autenticação | marcelo@smedtecnologia.com.br |
| Email verificado | |
| CUZBotlc6OJY4c9crrOduvsN+Bbz6UqyGneo3UW5uNU= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UUUWD-35MWJ-SL6T6-8VTH7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | |
|---|---|--|
|  | FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE | |
| | SOLICITAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.002 |
| | | REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/1 |

| | |
|---|----------------------------|
| DE: INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE | PARA: Jurídico SEDE - INTS |
| PRESTADOR: SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | CNPJ: 28.475.852/0001-54 |

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste


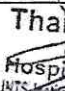
Vimos, por meio deste, solicitar o 7º aditivo ao CTR nº 387/2021, firmado entre o FORNECEDOR SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de janeiro de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual, para a inclusão do serviço pontual de desenvolvimento dos chamados elencados na tabela abaixo:

| Nº dos Chamados | Valor do Desenvolvimento |
|-----------------|--------------------------|
| 25582 | R\$ 2.240,00 |
| 27256 | R\$ 1.120,00 |
| 24689 | R\$ 280,00 |
| 24669 | R\$ 280,00 |
| 27895 | R\$ 280,00 |
| 27889 | R\$ 1.120,00 |
| Soma | R\$ 5.320,00 |

O valor do serviço pontual será de R\$ 5.320,00 pago em uma única parcela, mediante emissão do relatório de evidência e da respectiva nota fiscal, não alterando o valor contratual mensal nos meses subsequentes.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.


| | |
|--------------------------------------|--|
| Solicitante: |  Francisco Oliveira Gerência Administrativa INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde |
| Aprovador conforme tabela de alçada: |  Thais Fraga Nunes Diretora Geral Hospital Manoel Vitorino INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde |



SMED Tecnologia da Informação Ltda.

**Proposta Comercial: Chamados do Hospital
Manoel Victorino/BA - INTS**

Data-Base: janeiro/2023

| | |
|---|--|
|  | SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. |
| | Proposta Comercial – Serv. Chamados do Hospital Manoel Victorino/BA Data-base: janeiro/2023 |

RESUMO

1. Objeto e Valores

Desenvolvimento dos chamados aprovados pela TI do INTS.

| Nº dos Chamados | Valor para Desenvolvimento |
|-----------------|----------------------------|
| 25582 | R\$ 2.240,00 |
| 27256 | R\$ 1.120,00 |
| 24689 | R\$ 280,00 |
| 24669 | R\$ 280,00 |
| 27895 | R\$ 280,00 |
| 27889 | R\$ 1.120,00 |
| Soma | R\$ 5.320,00 |

2. Prazos e Condições de Pagamento

- Prazo início Implantação:** A partir da ordem de serviço emitida pelo Contratante.
- Condições de Pagamento:** Após assinatura do contrato.
- Prazo de desenvolvimento:** 22 dias úteis.

3. Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de um mês.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.



Marcelo Mariani Andrade

Sócio Administrador



Thais Fraga Nu
Diretora Geral
Hospital Manoel Victorino
Instituto Nacional de Tecnologia SA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 28.475.852/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:23 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **DE0E.CB46.ED0A.40CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230297347**

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 142.825.323 - BAIXADO | 28.475.852/0001-54 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/11/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 28475852000154, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033016. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 07/11/2022 13:11:27, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 487363000047720920221107

Emitida via Internet, às 13:11:26 hs, do dia 07/11/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.475.852/0001-54
Razão Social: SMED TECNOLOGIA DA IFORMACAO LTDA
Endereço: R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS 577 SALAS 802 E 812 /
BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42710-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404025687300220

Informação obtida em 18/01/2023 14:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.475.852/0001-54

Certidão nº: 34114555/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:00:25

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.475.852/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.